



DECRETO Nº 32.389/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3314, 3321 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ARNO BACH FILHO	13311	9.315.691-9/PR	24/07/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: PGM CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO SIMBOLOGIA: DAS-1			
FERNANDO PIOVEZAN	13209	34.532.619-2/SP	24/07/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMPL CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO SIMBOLOGIA: DAS-1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL